



## Proc. Administrativo 006/2023

---

**De:** Fabio S. - DEADM - SEC

**Para:** DECOL - COMP - Compras Diretas

**Data:** 05/01/2023 às 08:35:32

### Setores (CC):

DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

### Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

## Diário Oficial - 05/01/2023

### Imprensa Oficial Eletrônica, edição do dia 05 de janeiro de 2023.

Os atos que integram a presente edição, estão assinados eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantido a autenticidade, validade jurídica e integridade.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 001/2023**  
**02 de janeiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 19, Inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

### **ATO**

**Art. 1º** Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2023, fixado pela Lei Municipal n.º 2462 de 15 de dezembro de 2022, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.

**Art. 2º** O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

1/1

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir de 02 (dois) de janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**

**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**FRANCISCO NEVES NETO**

**Contador**

Registrado às fls. nº 125 do livro competente nº 15 (quinze)